



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, , Cuiabá/MT, CEP 78008-902

Telefone: (65) 3927-9130/9105 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2º SEGUNDO AO CONTRATO Nº011/2023/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.003155/2023-91

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 011/2023  
FIRMADO ENTRE A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL  
EM MATO GROSSO E  
A EMPRESA J A B  
JUNIOR**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Bairro Araés, CEP 78.008-902, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representado pelo Superintendente Regional **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, nomeado pela **Portaria 2.011/2024-MJSP**, publicada no **Diário Oficial da União 246, Seção 2, de 23 de dezembro de 2024**., doravante denominada CONTRATANTE, , e o(a) **J A B JUNIOR**. inscrito(a) no CNPJ nº **48.276.736/0001-13**, sediado(a) na Rua Josias, nº14-B Quadra 48, lote 14, Bairro Canelas, Várzea Grande-MT. doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **JAIR ANTONIO BIANCHESSI JUNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **08320.003155/2023-91** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, decorrente da **Dispensa Eletrônica 12/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2023 por mais 24 meses, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 24 meses, passando a vigorar no período de 05/09/2025 a 04/09/2027.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1.** O valor unitário do serviço de dedetização é de R\$ 927,72 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos); e o valor total da contratação é de R\$ 4.638,60 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Total Anual | Quantidade Total | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|
| 01   | Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização, e combate a escorpiões nas instalações do edifício pertencentes à Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso (áreas internas e externas), localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205 - Baú - Cuiabá/MT, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos | 2,5              | R\$ 927,72     | R\$2.319,30       | 05               | R\$ 4.638,60 |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no **exercício de 2025**, sob a seguinte classificação:

- I. Gestão/Unidade: 1/200374
- II. Fonte de Recursos: 10000000000
- III. Programa de Trabalho: 172371
- IV. Elemento de Despesa: 339039-78
- V. Plano Interno: PF99900AG25

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

**FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
Representante Legal da CONTRATANTE

**JAIR ANTONIO BIANCHESSI JUNIOR**

**J A B JUNIOR**  
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 20/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO BIANCHESSI JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40501702&crc=A4758EC2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40501702&crc=A4758EC2).  
Código verificador: **40501702** e Código CRC: **A4758EC2**.

---

Referência: Processo nº 08320.003155/2023-91

SEI nº 40501702